



CIDADE DE
GUARULHOS

RELATÓRIO ANUAL

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Departamento de Transparência e
Promoção da Integridade**

Controlador Geral do Município
ROGER CÉSAR BIANCHI

Elaboração e revisão

**Diretora do Departamento de Transparência
e Promoção da Integridade**

KATIA BARBOSA CAMPOS SILVA

Divisão Administrativa

FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES PÉRICO

Assistente de Gestão Pública

EDUARDO AKIO URA

Arte da capa

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lista de siglas e abreviaturas

CAI	Comissão de Acesso à Informação
CG	Chefia de Gabinete
CGM	Controladoria Geral do Município
CGU	Controladoria Geral da União
CPDC	Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
SDC	Secretaria da Defesa Civil
DTPI	Departamento de Transparência e Promoção da Integridade
EaD	Ensino à Distância
ESAP	Escola de Administração Pública Municipal
Fala.BR	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
SAR	Secretaria de Administração de Regionais
SASP	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
SC	Secretaria da Cultura
SDAS	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
SDC	Secretaria da Defesa Civil
SDCETI	Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação
SDG	Secretaria-Diretoria Geral
SDH	Secretaria de Direitos Humanos

SDU	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SE	Secretaria da Educação
SSP	Secretaria de Serviços Públicos
SEL	Secretaria de Esporte e Lazer
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SF	Secretaria da Fazenda
SGE	Secretaria de Gestão
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SH	Secretaria de Habitação
SDU	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
E-SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SJU	Secretaria de Justiça
SO	Secretaria de Obras
STMU	Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana
SR	Secretaria do Trabalho
SS	Secretaria da Saúde
SSP	Secretaria de Segurança Pública
TCE-SP	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Sumário

Apresentação	6
2.1. Estatísticas do Fala.BR no ano de 2023	8
2.2. Pedidos por Órgão.....	11
2.3. Tempo médio de resposta	14
2.4. Perfil de usuário do Fala.BR	16
2.4.1. Pedidos por personalidade jurídica de solicitantes.....	23
2.4.2. Pedidos por tipos de pessoas jurídicas	24
2.4.3. Pedidos por escolaridade (Pessoa Física)	24
2.4.4. Profissão de pessoa física	26
2.4.5. Pedidos por Faixa Etária.....	29
2.4.6. Pedidos Por Unidade Federativa	30
Conclusão	37
Referências	38
Equipe da Controladoria Geral do Município.....	39

Apresentação

O acesso à informação no país é regulamentado pela Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que tem por objetivo garantir aos cidadãos o direito ao acesso a informações públicas, trazendo normas de transparência e de divulgação de dados pelos órgãos públicos.

No âmbito do Poder Executivo Municipal de Guarulhos, a Lei de Acesso à informação é regulamentada pelo Decreto Municipal 36.140, de 15 de agosto de 2019, que estabelece normas e providências para garantir o direito de acesso à informação.

O relatório anual da LAI, é fundamentado pelo artigo 30, da Lei nº 12.527/2011, e no Poder Executivo Municipal de Guarulhos, pelo artigo 69, inc. III, do Decreto Municipal 36.140/2019, competindo à Controladoria Geral do Município, elaborar e disponibilizar nos termos da Lei, o relatório anual com informações referentes à implementação da Lei de Acesso à Informação.

Assim, em cumprimento ao inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 12.527/2011 e ao Decreto Municipal nº 36.140/2019 que a regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, este relatório compila informações gerais e dados estatísticos relacionados ao funcionamento do serviço de informação ao cidadão, que no Município de Guarulhos se dá pela Plataforma Fala.BR, trazendo informações sobre atividades relacionadas à promoção da transparência no município e perfil dos usuários.

Vale mencionar que, desde fevereiro de 2022 o Município de Guarulhos aderiu ao módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, do Governo Federal, por meio da qual é possível enviar pedidos de acesso à informação aos órgãos e entidades do Município.

Neste sentido, os números aqui apresentados, de pedidos de acesso à informação demonstram o interesse da sociedade em obter informações sobre os atos praticados pela Administração Pública Municipal. Assim, cumprindo ao disposto nas normas de regência, apresenta-se o presente relatório consolidando os resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023.

1. Transparência Ativa

Segundo a LAI – Lei de Acesso à Informação, algumas informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, pelos órgãos e entidades públicas, independentemente de requerimento. A isto deu-se o nome de Transparência Ativa.

O Art. 8º da Lei 12.527/2011 prevê um rol mínimo de informações que devem ser divulgadas pelos órgãos e entidades públicas.

No âmbito do Poder Executivo do Município de Guarulhos, a Controladoria Geral do Município, por seu Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, atua no monitoramento do Portal da Transparência e das páginas das Unidades do Poder Executivo Municipal, que apresentam informações como por exemplo: a estrutura organizacional das unidades; os registros de repasses de recursos financeiros; procedimentos licitatórios, inclusive editais e contratos celebrados; programas, ações, projetos, obras de órgãos e entidades, dentre outras.

O Portal da Transparência também reúne diversas informações provenientes de dados públicos fornecidos pelas unidades da Administração Pública Municipal, dentre essas informações temos as receitas e despesas da Prefeitura de Guarulhos, dados da folha de remuneração dos seus funcionários, entre outras.

O Portal da Transparência pode ser acessado pelo endereço: <<http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/>>.

2. Transparência Passiva

Por meio da Plataforma Fala.BR (módulo de acesso à informação) a Prefeitura de Guarulhos recebe pedidos de acesso à informação. Desde fevereiro de 2022, todos os pedidos de acesso à informação são tratados por meio dessa Plataforma, de modo a possibilitar o monitoramento unificado de seu atendimento.

Assim, em atendimento ao disposto na Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, e ao Decreto Municipal nº 36.140/2019, este relatório apresenta estatísticas fundamentadas no inciso III do art. 30 da LAI.

Cabe esclarecer que os dados extraídos para a elaboração das informações relacionadas aos dados do Serviço de Informações ao Cidadão que estão contidas nesta seção do relatório, foram coletados da página de internet da Controladoria Geral da União, disponível na página de Download dos Dados Abertos, Base de Dados, Fala.BR Módulo Acesso, que pode ser acessada no seguinte endereço: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/DownloadDados/DownloadDadosLai.aspx>

2.1. Estatísticas do Fala.BR no ano de 2023

Entre o período de 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 foram registrados 479 pedidos de acesso à informação através do sistema Fala.BR.

No gráfico abaixo apresentamos o comparativo com o número de pedidos de informação registrados em 2022, sendo que, dos 345 pedidos, 44 foram pelo antigo sistema e-SIC e 301 pela Plataforma Fala.BR.

Sistema	Período	Quantidade de Registros
e-SIC Municipal	Janeiro e Fevereiro de 2022	44
Fala.BR	Janeiro a Dezembro de 2022	301

Total dos pedidos registrados em 2022		345
Fala.BR	Janeiro a Dezembro de 2023	479
Total de pedidos registrados em 2023		479

Tabela 1 | Comparativo da quantidade de pedidos de informação extraída da base de dados do e-SIC e Fala.BR de 2022 com o número de pedidos do Fala.BR de 2023, por meio de filtro da planilha pedidos com base na Unidade de Federação e Cidade para os órgãos demandados

No presente relatório, com dados do ano de 2023, é possível apresentar uma nova informação: o número de pedidos distribuídos por assuntos. É importante registrar que as opções de assuntos indicadas no quadro abaixo, são as disponibilizadas pelo próprio Sistema, cabendo ao solicitante enquadrar seu pedido conforme tais opções.

Assim, dentre os 479 pedidos gerados pela Plataforma Fala.BR no ano de 2023, apresentamos abaixo os 20 (vinte) assuntos que mais foram solicitados pelos requerentes:

OS 20 ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS NA PLATAFORMA FALA.BR - 2023	
Assuntos Pedidos	Quantidade
Acesso à informação	180
Defesa do Consumidor	17
Seguro	15
Concurso	13
Outros em Transporte	13
Tributos	11
Assistência Social	9

OS 20 ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS NA PLATAFORMA FALA.BR - 2023	
Assuntos Pedidos	Quantidade
Abono salarial	8
Atendimento	8
Licitações	8
MEI - Microempreendedor Individual	8
Outros em Meio Ambiente	8
Outros em Saúde	8
Transparência	8
Educação Básica	6
Habitação Urbana	6
Benefícios Sociais	5
Cadastro	5
Consulta/Tratamento/Exame/Cirurgia em Saúde	5
Recursos Humanos	5

Relativamente aos pedidos de acesso à informação formulados pela Plataforma Fala.Br no ano de 2.023, o gráfico abaixo apresenta o número de pedido de acesso à informação, por mês.

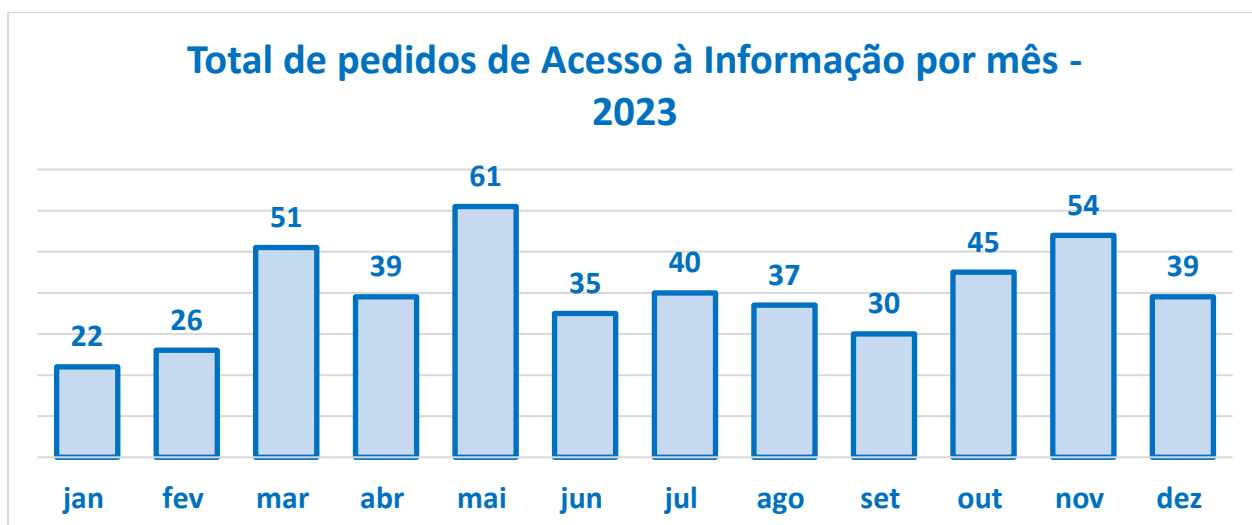


Gráfico 2 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

2.2. Pedidos por Órgão

Ao registrar um pedido de informação, o solicitante seleciona o órgão relacionado com a temática do seu pedido. Abaixo são apresentadas a quantidade de pedidos realizados por órgão da Administração Municipal no ano de 2023, sendo ordenado em linha por órgão e em coluna por mês. Para efeito de disponibilização da informação, serão indicados apenas as siglas de cada órgão ou seu nome reduzido.

Plataforma Fala.BR (Janeiro a Dezembro de 2023)													
Órgão	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
CGM	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	1	1	5
COMPDEC	-	-	-	-	2	1	-	1	-	-	2		6
PROCON	1	3	1	2	2	1	2	6	1	5	2	2	28
SAR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	4

Plataforma Fala.BR (Janeiro a Dezembro de 2023)													
Órgão	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
SASP	-	-	1	1	3	1	-	-	-	1	-	-	7
SC	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3
SDAS	2	2	1	1	3	2	2	5	6	2	2	1	29
SDH	1	1	1	1	1	-	1	-	-	2	2	2	12
SDU	1	1	-	3	2	5	1	-	-	-	1	1	15
SE	-	2	4	4	4	3	4	2	2	3	7	3	38
SEL	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	3
SEMA	1	1	4	1	-	1	2	2	1	4	3	-	20
SF	1	5	7	6	5	3	5	2	2	7	5	3	51
SG	3	3	9	3	6	2	3	5	3	5	1	5	48
SGM	2	-	2	2	6	2	2	1	5	5	4	1	32
SH	1	2	1	1	3	1	-	2	1	-	-	1	13
SJU	-	-	3	4	-	-	3	1	1	1	-	-	13
SO	-	-	1	1	1	1	3	1	-	1	3	1	13
SR	1	4	3	3	8	4	3	2	2	6	4	3	43

Plataforma Fala.BR (Janeiro a Dezembro de 2023)													
Órgão	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
SS	4	1	6	2	8	3	5	3	4	2	10	9	57
SSP	-	-	2	-	2	-	1	-	-	-	1	1	7
STMU	3	1	4	3	5	5	2	2	1	1	3	2	32
Total	22	26	51	39	61	35	40	37	30	45	54	39	479

Tabela 4 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

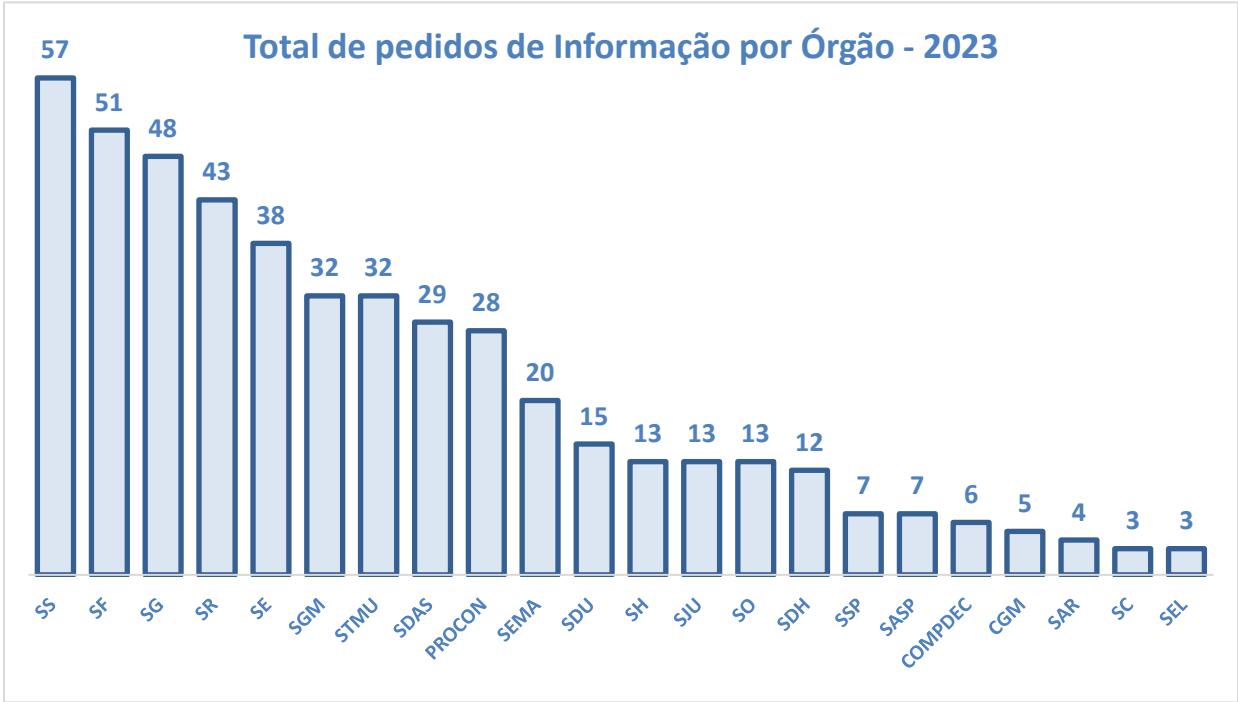


Gráfico 04 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

Observa-se que em 2.023 a Secretaria da Saúde - SS - foi o órgão mais demandado, seguido pela Secretaria da Fazenda, Secretaria de Gestão, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Educação e a Secretaria de Gestão Municipal.

2.3. Tempo médio de resposta do pedido inicial

Segundo a Lei de Acesso à Informação e o Decreto Municipal 36.140/2019, o prazo para resposta inicial ao pedido de acesso à informação é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), mediante justificativa. O prazo para resposta em 1ª e 2ª instâncias, é de 5 (cinco) dias para cada qual.

No gráfico abaixo apresentamos o número de pedidos e a média de dias para a resposta aos pedidos de acesso à informação registrados em 2023, por cada órgão.

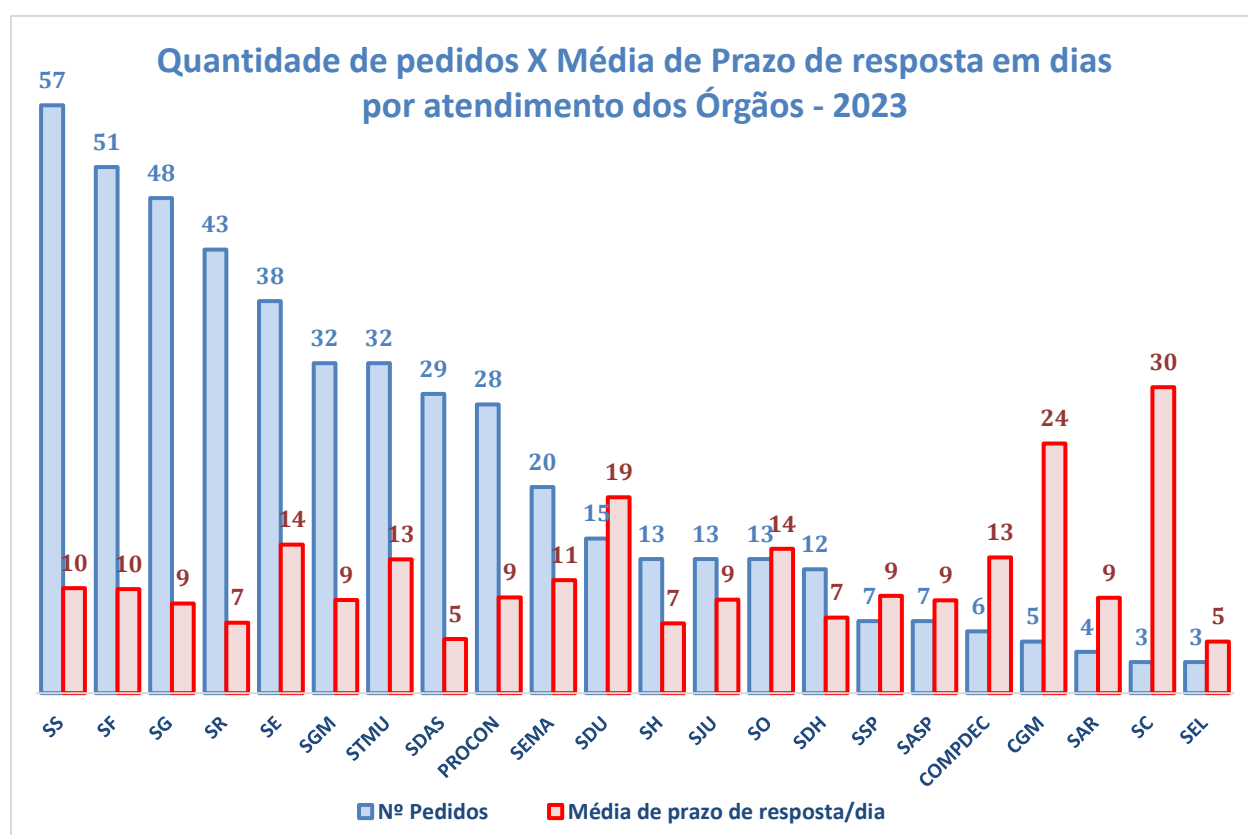


Gráfico 05 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

Abaixo, apresentamos também tabela com o total de pedidos de acesso à informação registrados por Órgão, divididos entre os que foram respondidos no prazo inicial, os que foram respondidos com prorrogação de prazo e os que foram respondidos fora de prazo, esses com as devidas justificativas apresentadas em ações de monitoramento pela Controladoria Geral do Município:

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE RESPOSTAS DOS PEDIDOS POR ÓRGÃO (2023)				
Órgãos	Prazo inicial	Fora do Prazo	Prazo Prorrogado	Total
CGM	3	-	2	5
COMPDEC	4	-	2	6
PROCON	26	1	1	28
SAR	4	-	-	4
SASP	7	-	-	7
SC	2	-	1	3
SDAS	17	1	11	29
SDH	10	-	2	12
SDU	6	-	9	15
SE	31	1	6	38
SEL	3	-	-	3
SEMA	15	2	3	20
SF	33	-	18	51
SG	33	-	15	48

CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE RESPOSTAS DOS PEDIDOS POR ÓRGÃO (2023)				
Órgãos	Prazo inicial	Fora do Prazo	Prazo Prorrogado	Total
SGM	29	-	3	32
SH	12	-	1	13
SJU	3	-	10	13
SO	7	1	5	13
SR	29	3	11	43
SS	42	-	15	57
SSP	6	1	-	7
STMU	27	3	2	32
Total	349	13	117	479

2.4. Estatísticas dos pedidos de acesso à informação negados e dos recursos interpostos em 2.023

Podemos verificar que, do total dos 479 pedidos de informação registrados no Fala.BR em 2.023, 278 foram deferidos para o acesso à informação, 42 foram parcialmente deferidos e 159 foram indeferidos, como pode ser verificado no gráfico abaixo:

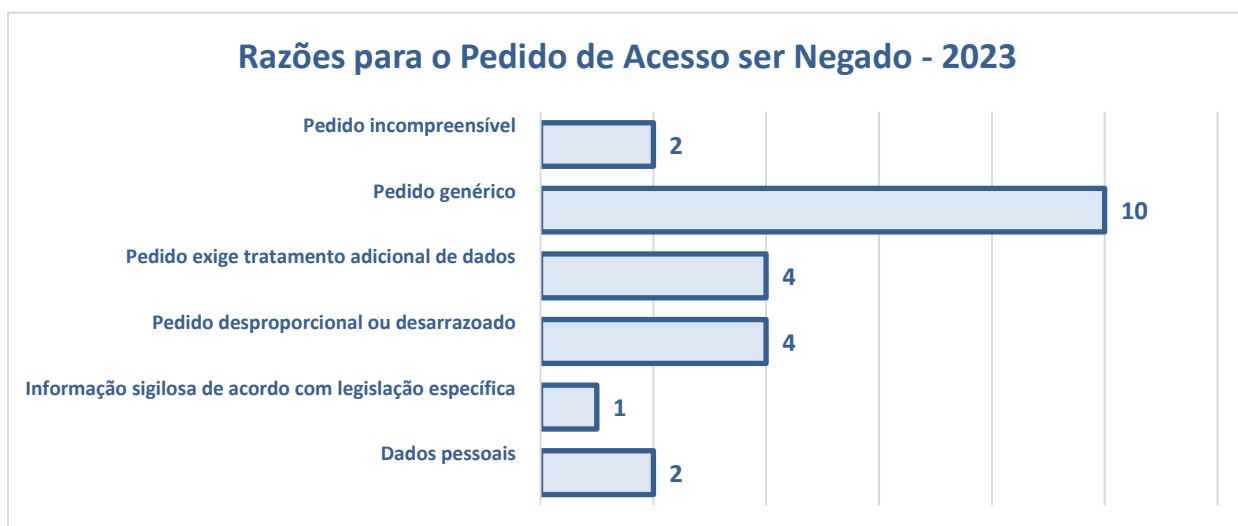


Gráfico 1 | Fonte: Sistema Fala.BR

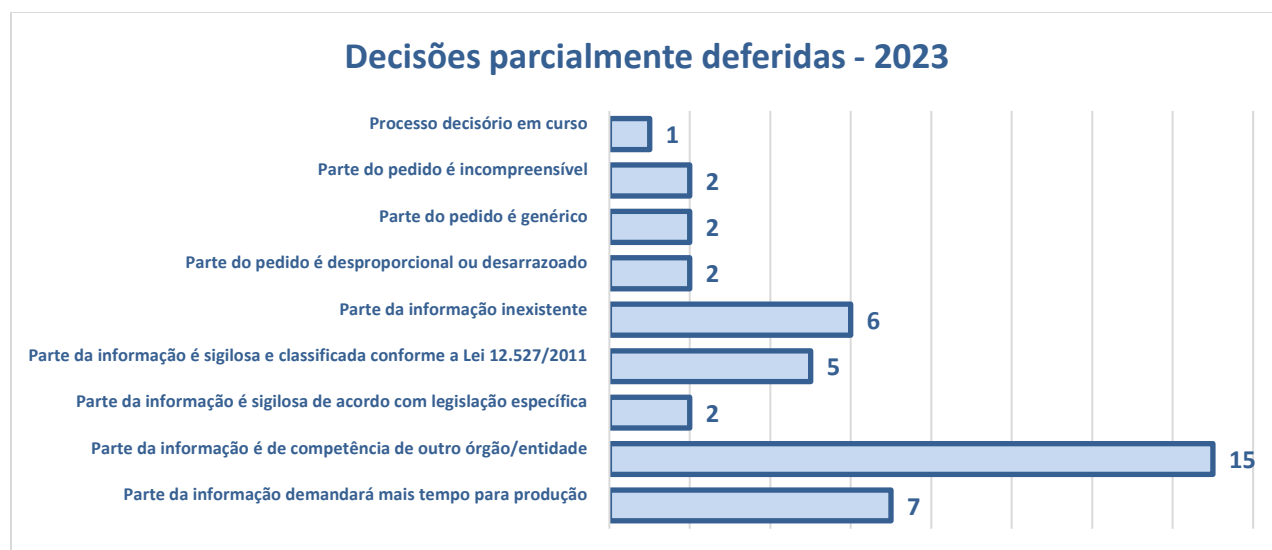
Relativamente aos 159 pedidos de acesso à informação indeferidos, os indeferimentos se deram com base nos seguintes fundamentos:

- Total de 23 acessos negados;
- Total de 17 informações inexistentes;
- Total de 71 que não são acessos à informação;
- Total de 48 requisições a órgãos sem competência para responder.

Dos 23 acessos negados, foram sob as seguintes justificativas:



Já, os 42 pedidos de acesso à informação parcialmente deferidos, tiveram as seguintes fundamentações:



Ainda para fins de comparativo, relativamente à apresentação de recursos, no ano de 2022 houve o acionamento de 20 (vinte) recursos para a 1ª instância recursal, 7 (sete) para a 2ª instância recursal e 3 (três) para a 3ª instância recursal.

Já no ano de 2023, considerando o aumento da quantidade de pedidos de acesso à informação registrados no Fala.BR, houve também o aumento do número de recursos interpostos, com um total de 49 recursos para a 1ª Instância, 23 recursos para a 2ª Instância e 19 recursos para a 3ª Instância.

Sem prejuízo, no ano de 2023, foram apresentadas 2 (duas) manifestações denominadas “reclamações” na Plataforma Fala.BR

Plataforma Fala.BR	Ano	Reclamação	Recurso 1ª Inst.	Recurso 2ª Inst.	Recurso 3ª Inst.	Total de manifestações após o pedido inicial
FalaBR	2023	2	49	23	19	93

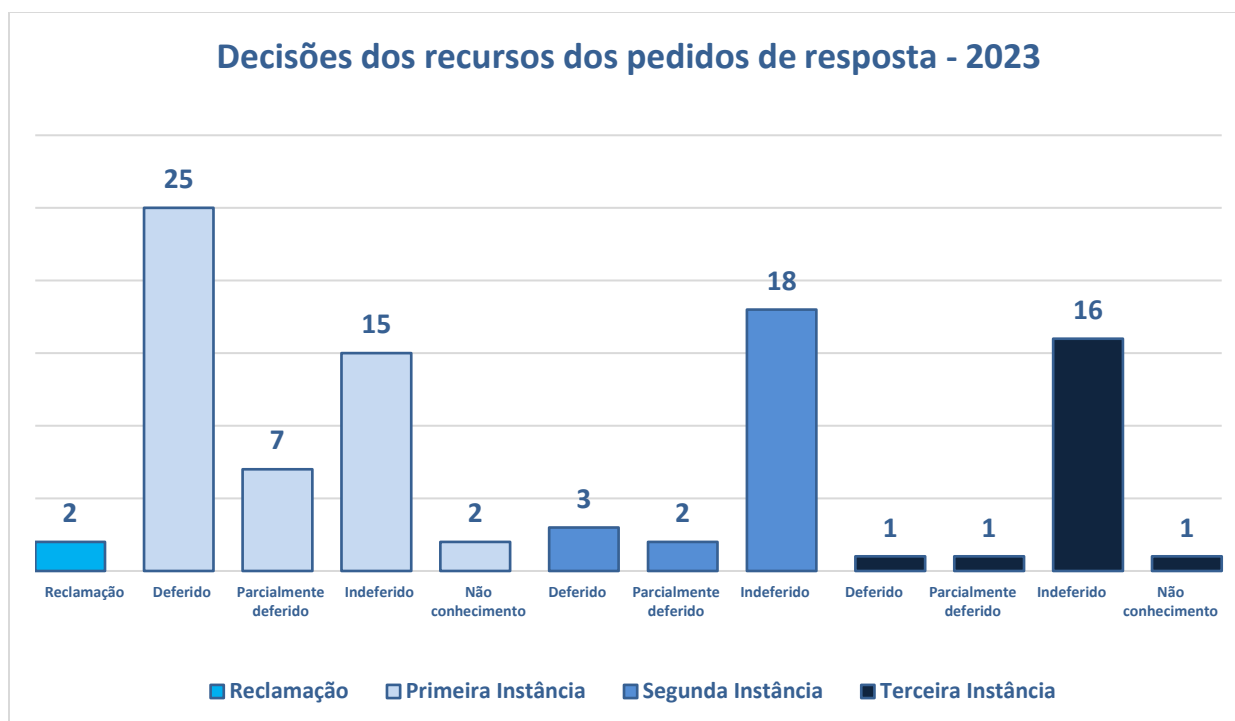
Tabela 3 | Fonte: Sistema Fala.BR, CGU

Na tabela abaixo, apresentamos as razões registradas na Plataforma Fala.BR para interposição de recursos em 2023 (origem da solicitação):

Solicitações de Recursos por Instância - 2023					
Origem da Solicitação	Reclamação	Primeira Instância	Segunda Instância	Terceira Instância	TOTAL
Resposta não foi dada no prazo	2	-	-	-	2
Ausência de justificativa legal para classificação	-	2	-	-	2
Informação incompleta	-	21	12	7	40
Informação recebida não corresponde à solicitada	-	24	11	6	41
Outros	-	2	-	2	4
Grau de sigilo não informado	-	-	-	1	1
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	-	-	-	2	2
Resposta não foi dada no prazo	-	-	-	1	1
TOTAL	2	49	23	19	93

Tabela 3 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

O gráfico a seguir demonstra as decisões adotadas nos julgamentos dos recursos apresentados na tabela, em cada instância:



Cabe destacar que, nos termos do Decreto Municipal 36.140/2019, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Guarulhos, os pedidos de acesso à informação podem passar por 4 (quatro) fases, descritas abaixo com seus respectivos responsáveis, quais sejam:

Pedido em fase inicial: o responsável pela resposta é a área que está relacionada com a matéria do pedido;

Recurso em 1a. Instância: compete à Autoridade Máxima da Pasta que forneceu a resposta inicial analisar e decidir o recurso;

Recurso em 2a. Instância: A Autoridade para julgar o recurso nesta fase é o Controlador Geral do Município, salvo se o pedido inicial for registrado para a própria Controladoria, que nesse caso competirá ao Gabinete do Prefeito julgar o recurso nesta instância;

Recurso em 3a Instância: A decisão do recurso compete à Comissão de Acesso à Informação, que é formada por 5 (cinco) membros, Autoridades Máximas das seguintes Pastas do Poder Executivo Municipal: Secretaria de Justiça, Secretaria de Governo, Secretaria de Gestão, Secretaria de Direitos Humanos e Controladoria Geral do Município.

Reclamação: a reclamação não é considerada um Recurso. É uma manifestação do usuário consistente em depoimento que manifesta sua insatisfação com o serviço prestado na Plataforma Fala.BR.

Como o Poder Executivo Municipal de Guarulhos aderiu tão somente ao módulo de acesso à informação, e as reclamações no Município são tratadas pela Ouvidoria do Município, em caso de apresentação de Reclamações ou Denúncias na Plataforma Fala.BR, estas são direcionadas à Ouvidoria do Município para tratamento e resposta ao usuário.

No ano de 2.023 foram registrados 49 (quarenta e nove) recursos para a 1ª Instância, 23 (vinte e três) recursos para a 2ª Instância e 19 recursos para a 3ª Instância.

No gráfico abaixo apresentamos o atendimento ao prazo de resposta aos recursos de 1ª e 2ª Instâncias, já que para a 3ª Instância não há prazo fixo para julgamento:



Relativamente à apresentação de recursos em pedidos de acesso à informação em 1ª Instância, verificamos os Órgãos do Município que mais receberam recursos, sendo a Secretaria da Fazenda o órgão que mais recebeu recursos para a 1ª instância, no total de 8, seguido da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, com 7 recursos apresentados em 1ª instância, depois a Secretaria de Governo Municipal, com 6, Secretaria de Gestão e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ambas com 5 recursos recebidos cada uma.

No gráfico abaixo demonstramos a quantidade de recursos recebidos pela 1ª Instância por cada Pasta em 2.023:



2.5 Perfil de usuário do Fala.BR

Para a realização de um pedido de informação através do sistema e-SIC, o solicitante realizava seu cadastro no sistema onde eram preenchidas informações que permitiam traçar perfil de usuários do sistema.

Para a Plataforma Fala.BR, também é necessário que o requerente realize um cadastro na plataforma. Todavia, este cadastro pode ser anonimizado, não mostrando os dados do requerente.

Desta maneira, com base nos dados cadastrais que foram informados pelos respectivos requerentes, serão apresentados aspectos gerais de pessoas que fizeram solicitações de informações à Prefeitura Municipal de Guarulhos, como a personalidade jurídica, gênero e escolaridade.

2.4.1. Pedidos por personalidade jurídica de solicitantes

No ano de 2023, foram realizados 363 pedidos de informação por pessoas físicas, 15 por pessoas jurídicas e 101 pedidos de informação sem identificação da personalidade jurídica (anônimos).

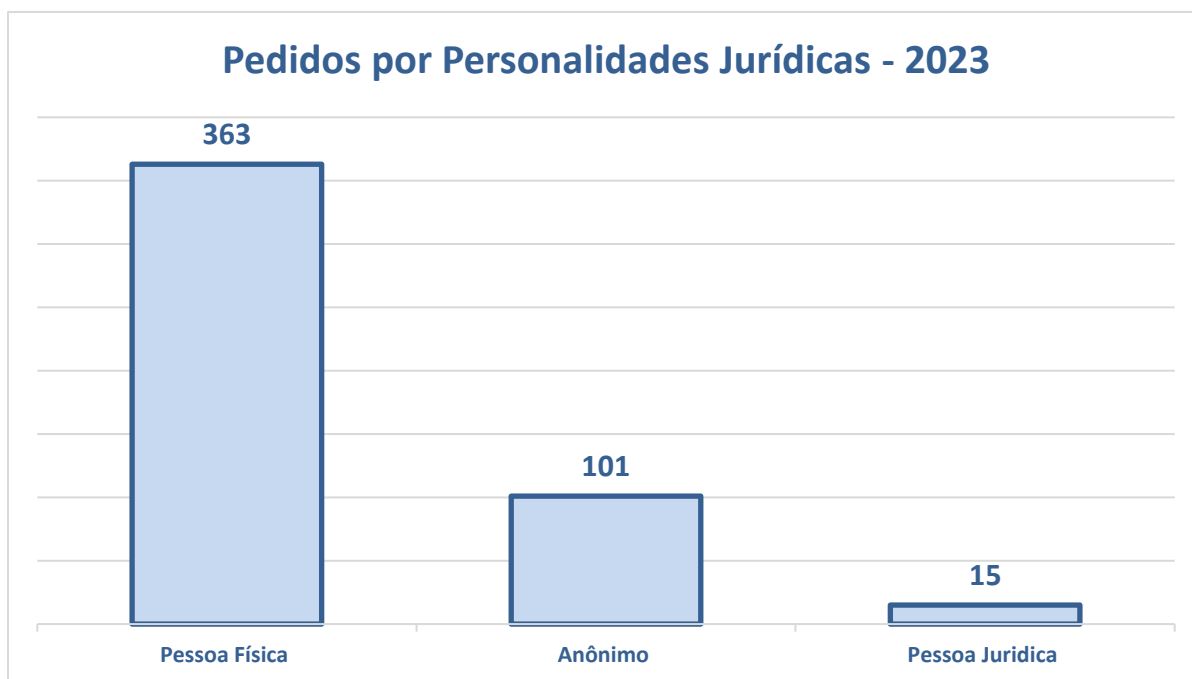


Gráfico 06 | Fonte: Sistema Fala.BR, CGU

2.4.2. Pedidos por tipos de pessoas jurídicas

O campo tipo de pessoa jurídica no Fala.BR se refere a uma gama de características pertencentes e diferenciadas entre os tipos de Empresas ou Entidades, onde o solicitante pode preencher, caso achar necessário, a informação para a realização de um pedido.

No ano de 2.023 foram realizados 01 pedido de empresa de grande porte, 04 pedidos de empresa PME, 08 advindos de escritórios de advocacia, 01 pedido de Órgão Não-Governamental e 01 identificado como “Outros”.



Gráfico 07 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

2.4.3. Pedidos por escolaridade (Pessoa Física)

O campo de escolaridade nos cadastros do sistema Fala.BR, refere-se ao grau de cumprimento de um determinado ciclo de estudos, onde o solicitante pode preencher a informação para a realização de um pedido, caso queira.

No ano de 2.023 as pessoas que realizaram pedidos de informação foram:

- 02 pessoas sem instrução formal;
- 04 pessoas com apenas o ensino fundamental;
- 33 pessoas possuem o ensino médio;
- 80 pessoas com ensino superior;
- 14 pessoas com Pós-Graduação;
- 06 pessoas com Mestrado/Doutorado;
- 224 pessoas que não informaram a escolaridade.

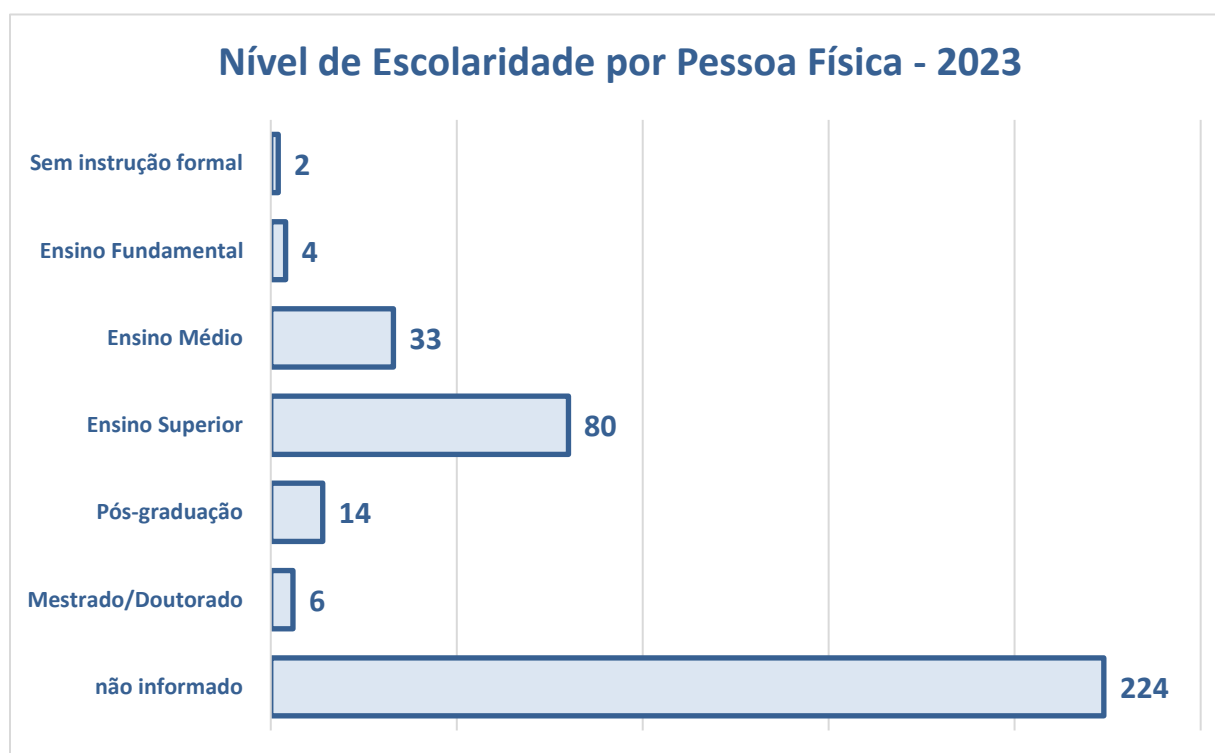


Gráfico 08 | Fonte: Sistema Fala.BR, CGU

PEDIDOS NO FALA.BR POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE (2023)	
Grau de Escolaridade	Total Pedidos

Sem instrução formal	2
Ensino Fundamental	4
Ensino Médio	33
Ensino Superior	80
Pós-Graduação	14
Mestrado/Doutorado	6
Não Informado	224
Total	363

Tabela 9 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

2.4.4. Profissão de pessoa física

A novidade neste relatório de 2023 é a possibilidade de extrair dados e resultados de pessoas físicas que inseriram no cadastro de pedido de informação a profissão que os munícipes atualmente exercem. Nota-se que esta informação não é obrigatória para cadastrar um pedido de acesso de informação, tanto que do total de 363 pedidos que tiveram seus cadastros identificados como Pessoas Físicas, há um número grande com 234 pedidos em que tais pessoas não informaram sua profissão, assim como é mostrado no gráfico abaixo.

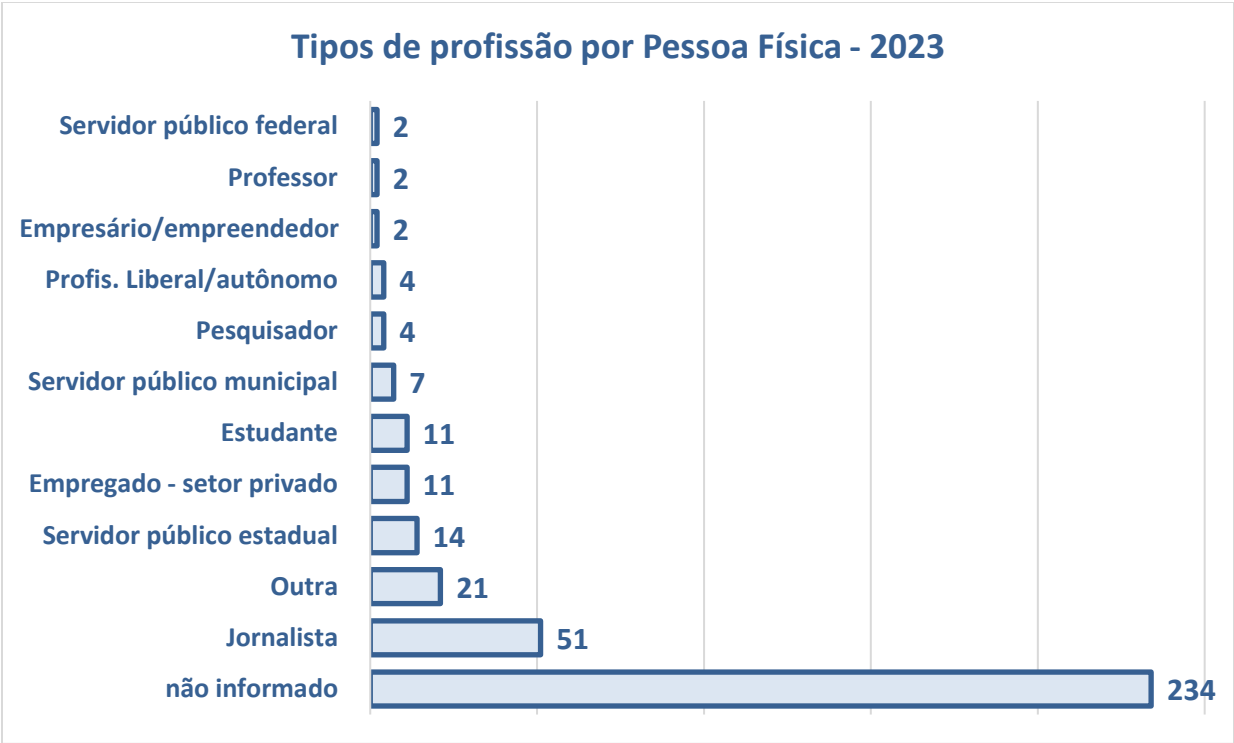


Gráfico 09 | Fonte: Sistema Fala.BR, CGU

PERFIL DOS SOLICITANTES – TIPOS DE PROFISSÃO (2023)	
PROFISSÃO	TOTAL
Não Informado	234
Jornalista	51
Outra	21
Servidor público estadual	14
Empregado - setor privado	11
Estudante	11
Servidor público municipal	7
Pesquisador	4
Profis. Liberal/autônomo	4
Empresário/empreendedor	2
Professor	2
Servidor público federal	2
Total	363

Tabela 10 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

2.4.5. Pedidos por Faixa Etária

No gráfico abaixo apresentamos os números de pedido de acesso à informação extraídos da Plataforma Fala.BR por faixa etária no ano de 2.023.

Nota-se que a maior parte dos pedidos registrados foram realizados por solicitantes identificados entre 51 a 65 anos (59 pedidos), seguidos por solicitantes entre 26 a 35 anos (36 pedidos).

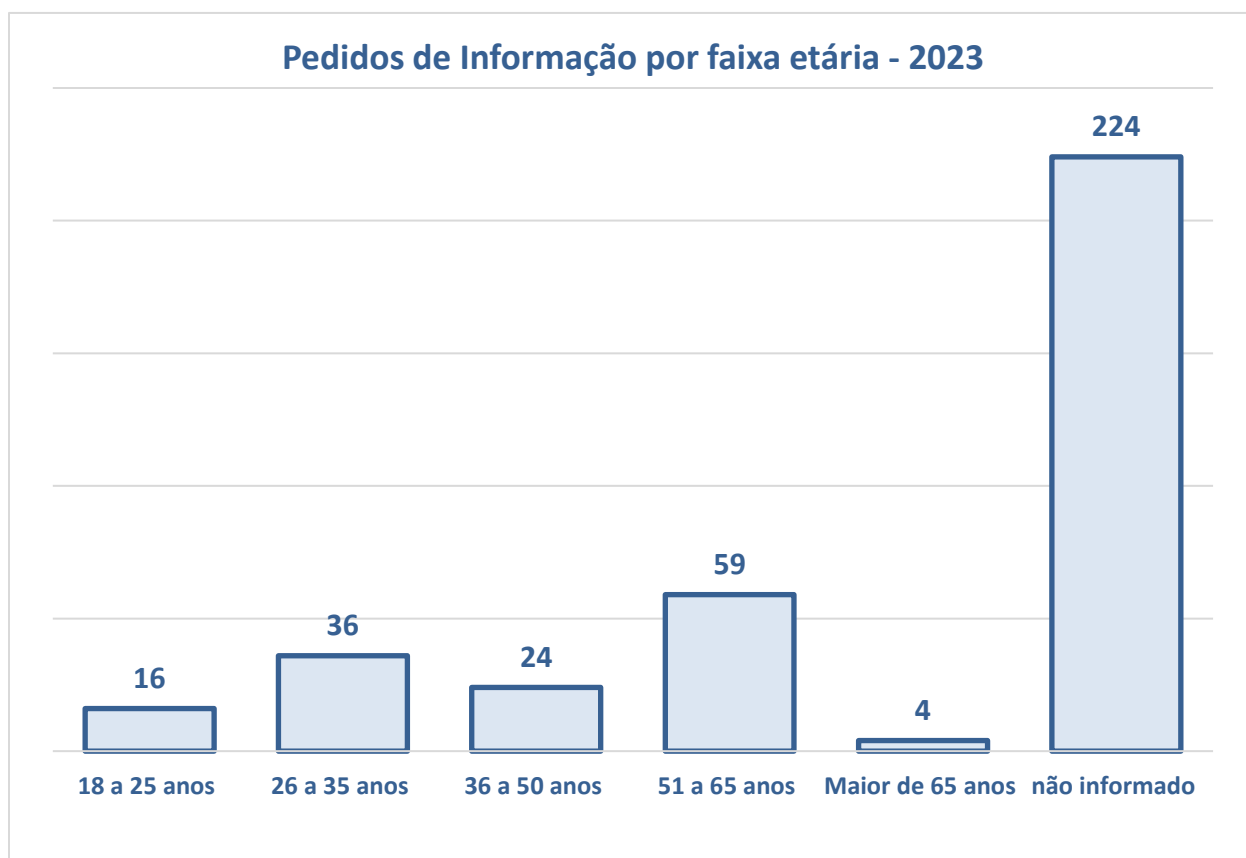


Gráfico 10 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

2.4.6. Pedidos Por Unidade Federativa

No gráfico abaixo apresentamos os números de pedido de acesso à informação extraídos do sistema e-SIC (janeiro e fevereiro/2022) dos solicitantes que informaram a localidade quanto às suas unidades da Federação (nível estadual).

No gráfico abaixo apresentamos os números de pedido de acesso à informação extraídos da Plataforma Fala.BR das unidades da Federação (nível estadual) que receberam pedidos no ano de 2.023.

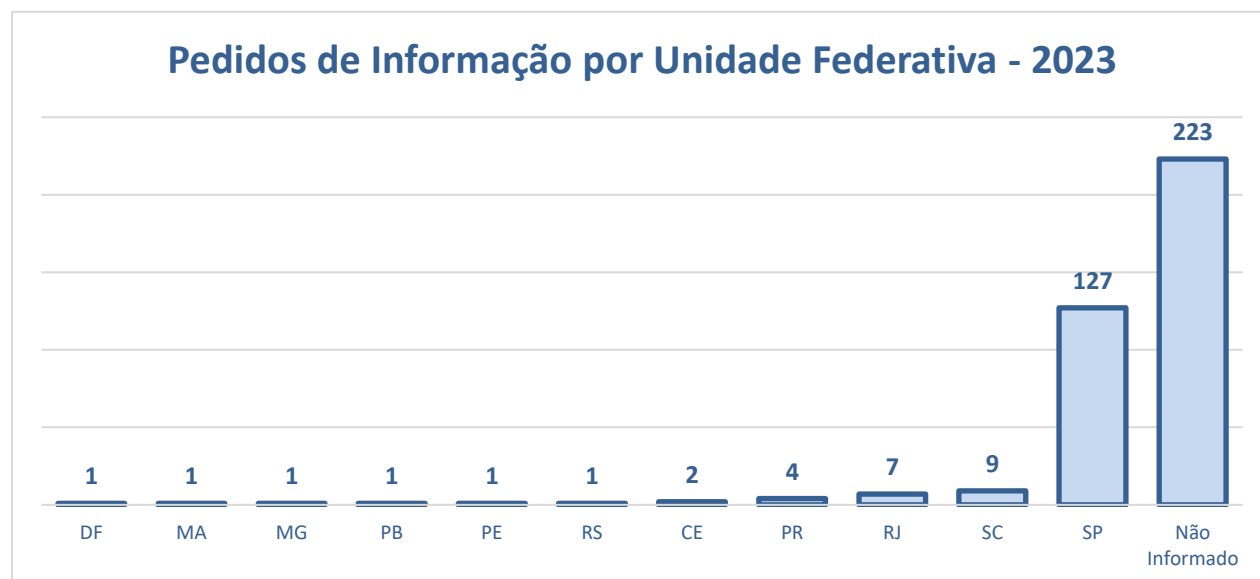


Gráfico 11 | Fonte: Sistema Fala.BR, CGU

Na tabela abaixo apresentamos os números de pedido de acesso à informação extraídos da Plataforma Fala.BR das unidades da Federação em nível municipal que receberam pedidos no ano de 2.023.

Município	Unidade Federativa											
	CE	DF	MA	MG	PB	PE	PR	RJ	RS	SC	SP	Não informado
Fortaleza	2											
Brasília		1										
São Luís			1									
Pará de Minas				1								
Campina Grande					1							
Sertânia						1						
Arapongas							1					
Curitiba							2					
Lobato							1					
Queimados								1				
Rio de Janeiro								5				
Teresópolis								1				
Nova Hartz									1			
Lages										9		
Atibaia											1	
Campinas											1	
Cosmópolis											1	
Cotia											1	
Diadema											1	
Francisco Morato											1	
Guarulhos											91	
Irapuã											1	
Itapetininga											1	
Itaquaquecetuba											1	
Osasco											2	
Rio das Pedras											1	
Santa Isabel											1	
Santos											1	
São Carlos											1	
São Paulo											19	
São Pedro											1	
Suzano											1	
Não informado												223
TOTAL	2	1	1	1	1	1	4	7	1	9	127	223

Tabela 11 | Fonte: Sistema FalaBR, CGU

3. Informações Classificadas e Desclassificadas

A Lei de Acesso à Informação trouxe em seu texto a possibilidade de classificação das informações. O artigo 30 do Decreto Municipal, que regulamenta a LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, dispõe que: “são passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado”.

As informações devem ser classificadas como “reservada”, “secreta” e “ultrassecreta” e seus prazos máximos de restrição ao acesso das informações são de

5, 15 e 25 anos, respectivamente.

O inciso I do artigo 47 do Decreto Municipal, trata da publicação com data limite anualmente em 1º de agosto para apresentação do rol das informações classificadas.

Cabe ressaltar que no ano de 2.022 não foram apresentadas quaisquer informações para classificação, consequentemente não possuindo informações neste Poder Executivo Municipal para desclassificação.

É importante destacar que algumas informações não necessitam de classificação, pois já estão mencionadas em institutos legais quanto à sua proteção, dentre elas, as informações pessoais, conforme disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), bem como as hipóteses de sigilo fiscal, bancário, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça. Também, são assegurados os documentos preparatórios (art. 23 do Decreto Municipal nº 36.140/2019).

Ainda, é relevante o disposto no art. 49 do Decreto nº 36.140/2019, que define a Comissão de Acesso à Informação na Prefeitura de Guarulhos como competente para classificar as informações por meio de Termo de Classificação.

4. Comissão de Acesso à Informação - CAI

A Comissão de Acesso à Informação - CAI está prevista no art. 48 do Decreto Municipal nº 36.140/2019, sendo constituída pelos representantes dos seguintes órgãos: Secretaria de Governo, Secretaria de Justiça, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Gestão e Secretaria de Direitos Humanos.

A CAI possui algumas atribuições definidas no art. 49, tais como: classificar as informações em qualquer grau de sigilo, por meio de Termo de Classificação, com revisão, de ofício ou mediante provocação; classificar informação no grau ultrassecreto,

secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 04 (quatro) anos; apresentar relatório anual ao Prefeito sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação; e decidir os recursos a ela endereçados, encerrando a instância administrativa.

No ano de 2.022 a Comissão se reuniu 01 (uma) vez, em 11 de agosto de 2022, com objetivo de deliberar na terceira instância, dentre outros assuntos, sobre 03 (três) pedidos de acesso à informação registrados em 2022, também foi apresentado o Relatório Anual da Lei de Acesso a Informação do ano de 2021; Informações sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Revisão de texto do Decreto Municipal 36.140/2019 e do Regimento Interno da CAI.

A Controladoria Geral do Município foi selecionada para executar as atividades de Secretaria Executiva, que tem a função de auxiliar nas atribuições da Comissão de Acesso à Informação, seus materiais produzidos poderão ser consultados no endereço web:

<<https://www.guarulhos.sp.gov.br/secretaria-executiva-cai>>.

5. Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação

A Rede de Agentes Públicos pelo Acesso à Informação é formada por servidores públicos indicados pelas Autoridades de cada Pasta (§1º, art. 18, DM 36140/2016), que possuem atribuições voltadas para o comprometimento com a execução das tarefas da transparência que decorrem da LAI e do Decreto que a regulamenta no Município, quais sejam: verificar os pedidos de acesso à informação recebidos em seus respectivos órgãos, acompanhar o prazo para as respostas, trabalhar de forma integrada para centralizar as informações em suas unidades internas, mapear pedidos recorrentes para divulgação em transparência ativa, dentre outras funções para o exercício das boas práticas em transparência.

A Controladoria Geral do Município disponibilizou materiais para capacitações dos agentes de informação em Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, pela grande relevância dessa matéria e sua estreita relação com a Lei de Acesso à Informação - LAI. Esses materiais estão disponíveis para capacitação continuada dos agentes públicos, na Plataforma de EaD da ESAP, na qual serviu de projeto piloto para o repositório de materiais da LGPD (2.022) e para a LAI (2.023). Em 2.022, a rede contou com 54 agentes públicos pelo Acesso à Informação.

Unidade / Órgão	Quantidade de agentes em 2022
Chefia de Gabinete	3
Controladoria Geral do Município	3
Coordenadoria de Defesa Civil	3
Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)	2
Secretaria de Assuntos de Segurança Pública	2
Secretaria de Cultura	2
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	2
Secretaria de Direitos Humanos	2
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2
Secretaria de Educação	2
Secretaria de Administração Regionais (SAR)	2
Secretaria de Esporte e Lazer	2
Secretaria de Meio Ambiente	2
Secretaria da Fazenda	3

Unidade / Órgão	Quantidade de agentes em 2022
Secretaria de Gestão	2
Secretaria de Governo Municipal	4
Secretaria de Habitação	2
Secretaria de Justiça	2
Secretaria de Obras	2
Secretaria do Trabalho	2
Secretaria da Saúde	2
Secretaria de Serviços Públicos	2
Secretaria do Transporte e Mobilidade Urbana	2
Total	54

Tabela 14 | Fonte: Controle do DTPI

Além disso, o Departamento de Transparência e Promoção da Integridade auxilia os agentes públicos em eventuais dúvidas de forma a prestar orientações gerais de acordo com o Decreto Municipal nº 36.140/2019.

6. Capacitações, Debates Realizados e Participação em Eventos

No ano de 2.022, ocorreram esforços para a implantação e capacitação da nova ferramenta para a solicitação de acesso à informação, onde houve revisão dos materiais e atividades realizadas para a utilização da plataforma Fala.Br - Módulo de Acesso à Informação.

Em setembro do mesmo ano foi realizado curso em parceria com a Ouvidoria do Município com as temáticas da Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Assédio Moral e Sexual, Código de Ética e Conduta Funcional e Controle Social. para a capacitação dos agentes de acesso à informação atuarem com a operação do sistema e atualização das boas práticas na condução das respostas aos cidadãos.

Cabe ressaltar que, no ano de 2.022, o Departamento de Transparência e Promoção da Integridade iniciou tratativas junto à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP no sentido de migrar as capacitações da Lei de Acesso à Informação e do Fala.BR para a plataforma de Ensino à Distância - EaD, visando atingir o maior número de participantes de acordo com o público-alvo em suas temáticas, de forma a manter um material permanente e atualizado para consultas e referência.

Curso Realizado pelo DTPI e Ouvidoria em 2022 na temática

Data	Órgãos	Público Presente
19/09/2022	LAI, LGPD, Assédio Moral e Sexual, Ética e Controle Social	25
TOTAL		25

Tabela 15 | Fonte: Folhas de frequência do DTPI

Conclusão

Desde a implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, muitos foram os avanços no que tange à transparência pública governamental, entretanto, no mesmo aspecto muitos são os desafios para sua aplicação em toda a sua plenitude, o que merece por sua vez, contínuo aperfeiçoamento para a efetiva implementação de seus conceitos e práticas.

Nesse sentido, o Poder Executivo Municipal de Guarulhos vem se empenhando no desempenho de tal tarefa, especialmente a Controladoria do Município no que toca ao cumprimento do disposto no artigo 69, do Decreto Municipal nº 36140/2019, onde, através do Departamento de Transparência e Promoção da Integridade, vêm promovendo constantes atualizações por meio de capacitações de seus servidores, bem como expedindo diversas orientações no que toca ao atendimento da Lei e Regulamento em sua integralidade, assim como aos preceitos da legislação quanto à utilização de meios para a disponibilização de informações públicas de interesse coletivo.

É certo que o Poder Executivo do Município de Guarulhos entende pela necessidade de serem implementadas melhorias constantes no cumprimento das normas legais, especialmente quanto aos recursos utilizados e a disponibilização de dados fornecidos em razão dos pedidos de acesso à informação e, nesta linha, vem trabalhando para que tais melhorias sejam implementadas e, com isto, reste garantido o efetivo exercício do direito de acesso à informação pelos interessados, nos termos da Lei.

Referências

Constituição Federal	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Lei Complementar 131/2009	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm
Lei de Acesso à Informação 12.527/2011	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
Decreto da LAI 31.348/2013	https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2013/31348decr.pdf
Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Decreto do Código de Ética 35.459/2019	https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/906969852.pdf
Decreto da Lei Anticorrupção 35.460/2019	https://www.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/906969852.pdf
Decreto da LAI 36.140/2019	https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2019/36140decr.pdf
e-SIC Municipal	https://www.guarulhos.sp.gov.br/transparencia/acesso-informacao
Plataforma Fala.BR	https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f
Portal da Transparência	http://portaltransparencia.guarulhos.sp.gov.br/
Portal de Guarulhos	https://www.guarulhos.sp.gov.br/

Equipe da Controladoria Geral do Município

Gabinete da Controladoria

Roger César Bianchi (Controlador)
Sueli Josefa de Moura
Dirce Angela de Moraes Pereira Macedo
Larissa Aleixo de Andrade Lisi
Nelson Aparecido de Freitas

Departamento de Transparência e Promoção da Integridade

Katia Barbosa Campos Silva (Diretora)
Adilson do Nascimento Freire
Carlos Alberto da Conceição
Eduardo Akio Ura
Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Perico
Lucas de Araújo Rivaroli Muniz
Vitor Hugo Sureira Bonfim

Ouvidoria Geral do Município

Ivo Shigueru Tomita (Ouvidor)
Cecilia Cristiane Frazão Martinez
Elisangela da Silva Dantas
Everton Bezerra da Silva
Felipe Cristofaro Paes Bonalda
Flavia dos Santos Silva
Raquel Silva Viana Izidio
Tania Marcia da Silva

Departamento de Controle Interno

Rodrigo Souza Santos (Diretor)
Alexandre Pimentel Sales
Antônio Carlos Posse Fuscaldo
Bianca Toledo Piza Oliveira
Daniele de Azevedo Faria Ribeiro
Euclides Bezerra da Silva
Jairo Costa dos Santos
Julia Araujo dos Reis
Juliana Borges Sensi
Leonardo Lopes Pereira
Luana Pereira Antunes
Marli Aparecida Nabas Lopes
Mayara Dias Ferreira da Silva
Rebeca Jayane de Souza Menezes
Robson Barbosa Machado
Valderes Oliveira dos Santos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura de Guarulhos